

<u> Câmara Municipal de Gilbués – Pl</u>

Rua Fausto Lustosa – 89 – CEP: 64.930 000 – Gilbués – PI (0xx89) 3578 -1237 - CNPJ.: 23.624.216/0001-23 camaragilbues@hotmail.com

PROJETO DE LEI Nº 02/2010

Gilbués - PI, 22 de março de 2010.

APROVADO EM 22/03/2010 VOTO(S) CONTRA OO VOTO(S) FAVORAVEL(EIS) 07 ABSTENÇÃO(ÔES)-

Dá nome o de Alaíde Oliveira, à praça situada à Rua Anísio de Abreu, que fica em frente ao comercio do Senhor Biá até a residência da Senhora Gusvinda Figueiredo.

A Câmara Municipal de Gilbués, Estado do Piauí, no uso de suas atribuições legais, resolve aprovar e sancionar o seguinte projeto de Lei:'

Art. 1° - Fica denominado Praça ALAÍDE OLIVEIRA, a praça situada à Rua Anísio de Abreu, que fica em frente ao comercio do Senhor Biá até a residência da Senhora Gusvinda Figueiredo.

Art. 2° - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Sala de sessões da Câmara Municipal de Gilbués, Estado do Piauí, aos 22 dias do mês de março do ano de 2010, 77º da Emancipação.

PAULO HENRIQUE NOGUEIRA MASCARENHAS

Presidente

JUSTIFICATIVA

A senhora Alaíde Oliveira nasceu e viveu em Gilbués, e por mais de seis décadas contribuiu com nosso município. Filha de Alzira Oliveira uma das mais antigas e ilustre professoras da nossa cidade.

A nossa, homenageada foi funcionária pública exemplar, sempre serviu ao povo com desve-lo, simpatia

Como filha de Gilbués trabalhou de forma reta e brilhante quer como cidadã, quer como profissional, quer como mãe de família para que tivéssemos uma cidade melhor e mais acolhedora para todos os Gilbueenses.

Nossa homenageada possui virtudes e em vida que justificam plenamente ter seu nome imortalizado em uma praça que fica em frente a casa onde viveu e atualmente é habitada por uma de suas filhas.

É justo, pois, que a Câmara conceda-lhe esta homenagem póstuma. Plenário da Câmara Municipal de Gilbués, em 22 de março de 2010.

> Paulo Henrique Nogueira Mascarenhas Presidente Autor da Proposição